RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2026

Oposição denuncia crimes e pede impugnação de chapa da FMF

Eleição na federação de futebol

Oliveira Jr A Gazeta

Suborno, coação, falsificação de documentos, fraude, compra de votos e ameaças; a disputa pelos votos dos dirigientes de clubes de Mato Grosso para a eleição na Federação Mato-grossense de Futebol (FMF), virou caso de polícia.! O pleito marcado para o dia 3 de maio envolve duas chapas: a “Federação para todos”, encabeçada pelo empresário João Dorileo Lea e a da situação: “Progresso no futebol”, do atual mandatário Aron Dresch, que busca a segunda reeleição na entidade.

Após uma série de denúncias chegar ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP-MT), dado conta da manipulação do processso sucessório, que envolvia coação, ameças e até compra de votos, a chapa da oposição se deparou com a comprovação dos fatos, que veio por meio da descrição de gravação de mensagens de voz/conversas, entre ‘emissários’ ou aliciadores da FMF e dirigentes.

Numa das descrições um dirigente deixaro claro que a FMF repassaria R$ 50 mil ao clube, desde que ele assinasse um documento em branco, apoiando a reeleição de Dresch; isso meses antes do edital da eleição ser publicado.

Em outra gravação, um radialista, ligado ao clube de Chapada, que usou o CNPJ do Poconé, para disputar o Estadual da Segunda Divisão, também fala em dinheiro e numa negociação para apoiar obrigatoriamente Aron Dresch.

Por fim, após vários dirigentes contestarem o uso indeviso de suas assinaturas na chapa de Dresch, numa clara falsificação de documentos, o ex-presidente do União, Reydner Souza, ingressou com uma queima

crime na 8ª Vara Criminal de Cuiabá, contra o presidente da FMF, Aron Dresch, alegando falsidade ideológica, cujo crime é previsto no Código Penal, com pena é de 1 a 5 anos.

Falsificações

Divulgação

Reydner Souza

Reydner Souza registrou queima crime contra Aron por falsificação de documento

Ex-presidente do União e candidato a vice na Chapa de opooição Reydner Souza ainda afirmou que a falsificação das assinaturas , na Chapa de Aron, foi grosseira.

“A FALSIFICAÇÃO DA DATA das subscrições são tão “chulas”, queforam feitas à mão (apesar do documento ter sido redigido digitalmente), e todas as 22 (vinte e duas) apresentadas COM IDÊNTICA CALIGRAFIA e IDÊNTICA DATA 15 de abril de 2025 (data da publicação do Edital de Convocação), à título de exemplo, colacionamos 02 (duas) delas: Essa FRAUDE ELEITORAL causou tamanha indignação dos clubes e ligas componentes do Colégio Eleitoral da FMF, que vários deles se apresentaram perante esta Chapa ora Impugnante “Federação para Todos”.

Clube desconhecido

No documento de impugnação os advogados denunciam nova irregularidade, citando a cinclusão de um votante que não estava incluído na listagem do processo eleitoral.

“O atual Presidente da Federação Mato-grossense de Futebol Sr. Aron Dresch, REGISTROU “À JATO” a Chapa ora impugnada “Progresso no Futebol”, ocupando o cargo de “Presidente” desta. Verifica-se desse registro a subscrição de 22 (vinte e dois) clubes e ligas, e, destes, 21 (vinte um) clubes e ligas aptos, considerando o JUARA ATLETICO CLUBE, presidido pelo Sr. Vicente Antonio de Souza, não constar na relação do Colégio Eleitoral da FMF, publicada no Edital de Convocação outrora referenciado”, cita o documento.

Em seguida a petição denuncia a existência de fraude. “No mencionado processo eleitoral foram registradas as 02 (duas) mencionadas Chapas. Contudo, no seu decorrer se constatou a ocorrência de FRAUDE pela Chapa “Progresso no Futebol”, a qual comprovadamente se utilizou de meios ilegais para impedir o direito à livre escolha, e o acesso a diferentes opções, dos clubes e ligas do Colégio Eleitoral da FMF, razão pela qual ora a IMPUGNA, no prazo legal estipulado pelo Regulamento”, relata.

Premeditação

O pedido de impugnação ainda cita a premeditação dos crimes pela chapa de Aron, que exigia que ‘somente poderão ser sufragadas chapas completas que sejam sidosubscritas por, no mínimo, 5 (cinco) associações ou

sociedades com direito a voto. Somente será permitida à associação ou sociedade filiada, com direito a voto, subscrever a indicação de uma chapa, cujo registro será apreciado pela Diretoria Executiva da FMF; na hipótese de a mesma associação ou sociedade subscrever a indicação de mais de uma chapa, só será considerada válida, para os efeitos do disposto neste artigo e seus parágrafos, a que tiver sido protocolada em primeiro lugar na fmf, consideradas nulas todas as demais subsequentes. (...) Isto porque todas as Certidões Judiciais de Processos anexadas ao rol de documentos apresentados pela Chapa “Progresso no Futebol”, foram emitidas no dia 18 de março de 2025, há aproximadamente 01 (um) mês antes”, cita.

Compra de votos

O documento cita textualmente que “no decorrer do mandato de 2021/2024, Dresch efetuou vergonhosa compra de votos, mediante coação dos mencionados clubes, ao que tudo indica, com o próprio dinheiro da Federação, para perpetuação de poder.”

Em anexo, estão transcritas falas do Presidente do Chapada Futebol Clube, Orivaldo Rondon, ao Sr. Vinícius Falcão Arruda, onde o Sr. Marcelo de Carvalho Souza, procurador que assinou a subscrição desse clube à Chapa “Progresso no Futebol”, coage aquele primeiro a apoiar essa Chapa e lhe conceder uma procuração pública, mencionando anterior suposta compra de voto mediante pagamento em dinheiro, transcrevemos seu teor:

“Fala, Orivaldo, boa noite, como é que você está, meu amigo, tudo bem? Como estão as coisas? Então, Orivaldo, teve essa dívida aí, né? Gilberto ficou meio aborrecido, eu falei, Gilberto, senta com o Orivaldo, vê que contrapartida o Orivaldo pode dar, de que forma ele pode acertar isso aí, prestar um serviço, eu confio no Orivaldo, sei que ele é uma pessoa que a palavra dele é palavra de pantaneiro, de Poconiano. Vê se ele pode pagar mil reais por mês, vê o que ele pode fazer, presta um serviço pra você. Outra coisa, Orivaldo, eu recebi um áudio daquele de escuta única, que você e o Vinícius, que você falou que vai votar no Dorileo, que você que vota pelo Poconé não é o Chapada, que você que vota, mandaram um áudio pra mim.

Para eu ficar esperto, entendeu? E o mixto mandaram um print, o mixto contando com o voto do Poconé do Orivaldo Rondon. Então, Orivaldo, eu quero reiterar com você o nosso combinado, entendeu? Eu falei com o Gilberto, o Gilberto falou, Marcelo, ALINHA COM O ORIVALDO, NÓS SOMOS ARON, ELE SABE DISSO, NÓS PAGAMOS ELE, TÁ TUDO PAGO, ENTÃO VAI TER UMA PROCURAÇÃO, enquanto não sair lá na CBF, eu vou providenciar a procuração pública para você assinar, tá, Orivaldo? Eu tô te comunicando, qualquer coisa eu levo aí em Poconé. Tenho certeza que sua palavra é uma palavra de pantaneiro”

ATLÉTICO recebeu R$ 20 mil.

Em outro áudio enviado pelo presidente do CLUBE ATLETICO MATOGROSSENSE Sr. Alex Sandro Real da Silva, ao Sr. Vinícius Falcão Arruda, fica clara a subscrição de um documento da FMF, em 2024, mediante a liberação de R$ 20.000,00 (vinte mil

reais) ao clube. Na fala, o dirigente afirma que todos os presidentes receberam a mesma quantia: “Eu tô com nada rapaz, é que o documento lá já tava assinado, eu fui lá pra ouvir ele lá, né? Tô... Você acha que eu tô com eles lá também? A única coisa que me pega lá é o Jeandre, né? Mas tem nada não, rapaz, ESSE DOCUMENTO AÍ FOI ASSINADO NA SEGUNDA DIVISÃO DO ANO PASSADO. EDUARDO (Henrique, funcionário da FMF) PEGOU A GENTE NA BEIRA DO CAMPO, PRECISANDO DAS COISAS, ENTENDEU? Eu acho que tem que ter eleição, tem que ter duas chapas, tem que ter tudo, tem que ser democrático, né? Agora ele vai tentar fazer a mesma coisa que o cara da CBF fez, né? Vai tentar minar de tudo, até forma pra só ter uma chapa. O dia que eu fui lá que ele me chamou, eu falei, cara, o seguinte é, isso aí tá errado, não vai ter briga. Não tem pra onde correr não, entendeu? Mas isso aí não procede. Eu fui lá, ouvi o que ele tinha pra dizer, me chamou lá, eu fui lá. MAS NO DOCUMENTO QUE TÁ TODO AÍ, DOCUMENTO ASSINADO AÍ NA MATÉRIA, ESSES DOCUMENTOS AÍ FORAM ASSINADOS NO ANO PASSADO NA SEGUNDA DIVISÃO. AÍ ELE LIBEROU LÁ VINTE MIL PRA CADA TIME LÁ. MAS EU FALEI, ISSO AQUI É VOTO? E ELE NÃO. O EDUARDO FALOU, NÃO, EU FALEI, ENTÃO TÁ BOM, SE FOR VOTO EU NÃO VOU ASSINAR. Aí ele, não, nem voto não, é só pra abrir a chapa e tal. Aí eu acho que eu posso assinar pros dois lados, não pode”.

Coação

Por fim, o documento que denuncia o atual presidente da FMF afirma que os clubes só receberiam uma cota de R$ 50 mil da FMF - referente a participação no Estadual de 2024, caso assinassem um documento referendando a reeleição de Dresch.

“Bom dia, doutor Costa e Silva. Tudo bem? Pela ordem. Reidner Souza. Doutor, o que aconteceu foi que no dia 14 de dezembro de 2023, solicitei à Lúcia, diretora da federação, que nos fizesse o pagamento da nossa cota de

ajuda por participação no campeonato estadual de 2024. Pois o presidente Aron prometeu a todos os clubes que a federação iria ajudar com uma cota de 50 mil para todos os 14 clubes que iriam participar do estadual 2024. ASSIM QUE EU SOLICITEI O PAGAMENTO, ELA ME INFORMOU QUE ESSE PAGAMENTO SÓ SERIA EFETUADO MEDIANTE ASSINATURA DE UM DOCUMENTO.

Solicitei que ela me encaminhasse o documento via WhatsApp para que eu providenciasse assinatura eletrônica. E a mesma se negou dizendo que esse documento só poderia ser atendido pessoalmente, assinado pessoalmente. Diante disso, eu falei para ela que era impossível ir em Cuiabá naquele momento e que eu precisava do dinheiro naquele dia por conta de alguns compromissos do União Esporte Clube. E aí ela disponibilizou um funcionário, o seu Ildivan, funcionário da federação para que viesse trazer esse documento para eu assinar. Ao chegar em Rondonópolis eu mandei a localização para ele, e ele me encaminhou esse documento. QUANDO EU VI O DOCUMENTO, FIQUEI ATÉ PREOCUPADO E ASSUSTADO DE TANTA LOUCURA.

PARA QUE FIZESSE O REPASSE DE UM DINHEIRO DA FEDERAÇÃO, EU ERA OBRIGADO A ASSINAR UM DOCUMENTO ANUINDO A CHAPA DO PRESIDENTE ARON. ASSINEI O DOCUMENTO POR NECESSIDADE E SABENDO QUE AQUELE DOCUMENTO NO FUTURO NÃO TERIA VALIDADE. PORQUE FOI SOBRE COAÇÃO. É UM DOCUMENTO CRIMINOSO. ESSE DOCUMENTO FICOU DATADO DE 2023, 14 DE 2023.

Por fim, a denúncia afirma que “considerando a associação do Presidente da Chapa “Progresso no Futebol”, e dos demais membros de sua Comissão, poderiam cometer os crimes outrora referenciados, configura-se também o crime deASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, previsto pelo artigo 288 do Código Penal. Fato incontroverso é que restou evidenciada a pratica de diversos crimes pela Chapa ora Impugnada, a qual rebaixa o presente processo eleitoral a uma sordidez sem precedentes, com o Colégio Eleitoral comprovadamente indignado e à espera de providências por esta digníssima Comissão Eleitoral.